

**EXTENSÃO DOS DIREITOS  
HUMANOS À EDUCAÇÃO**

**PROJETO-PILOTO  
REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO  
BRASIL**

**CONVITE ÀS  
ORGANIZAÇÕES DEMOCRÁTICAS DE MASSAS  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**





PROJECTO-PILOTO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

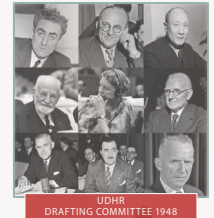
Heleno Araújo Filho  
Presidente da Confederação Nacional dos  
Trabalhadores em Educação (CNTE)

Prof. Cezar Luiz De Mari  
Secretário do Sindicato dos Docentes da  
Universidade Federal de Viçosa  
ASPUV S Sind

Ana Carolina F. Gonçalves  
The North-West University

Zeynel Korkmaz  
Revista PoliTeknik  
Coordenador geral do Projeto Artigo 26

Contact: info@politeknik.de  
Tel: +90 543 227 6629



21 de novembro de 2024

**Projeto Extensão dos Direitos Humanos à Educação,  
Convite para participar da “IMPLEMENTAÇÃO PILOTO  
BRASIL” - Modificação Progressiva do ARTIGO 26 da DUDH”**

Caros representantes das organizações democráticas de  
massas da República Federativa Do Brasil,  
Caros Colegas e Companheiros,  
Caro Senhor ou Senhora,

Anunciamos solenemente o INÍCIO do projeto-piloto do nosso compromisso  
denominado **Extensão dos Direitos Humanos à Educação (PROJECTO  
ARTIGO 26)**. A República Federativa do Brasil foi selecionada como o segundo  
país do projeto-piloto. O primeiro país a realizar esta fase foi África do Sul,  
onde o processo encontra-se em curso.

O Projeto “Extensão dos Direitos Humanos à Educação” foi concebido para que  
vários atores sociais envolvidos na luta pelos direitos à educação trabalhem  
em diferentes aspectos desta questão com o objetivo de formular uma  
“Declaração sobre a Extensão dos Direitos Humanos à Educação” para votação  
na ONU. O projeto centra-se no artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos  
do Homem (DUDH) que deverá ser modificado/suplementado no sentido de  
um alargamento progressivo. Prevê-se que a apresentação da Declaração à  
ONU demore vários anos.

Desde que a Assembleia Geral das Nações Unidas de 1948 proclamou a  
Declaração Universal dos Direitos do Homem na sua resolução 217(A),  
foram adotados vários acordos, convenções e declarações internacionais que  
procuram proporcionar novas formas de abordar o direito humano à educação.  
Com base na experiência concreta destes acordos posteriores, e à luz de uma  
concepção alargada e aprofundada da educação, o artigo 26º da DUDH será  
reexaminado e reformulado por um conselho cuja participação está aberta  
a todas as forças democráticas do mundo. Esta é a característica marcante do  
projeto “Extensão dos Direitos Humanos à Educação”.

Projeto  
**Extensão do Direito  
Humano à Educação  
Declaração**

**Universal dos Direitos  
Humanos - Artigo 26**

1.

*Toda a pessoa tem direito à educação.  
A educação deve ser gratuita, pelo  
menos a correspondente ao ensino  
elementar fundamental. O ensino  
elementar é obrigatório. O ensino técnico  
e profissional dever ser generalizado; o  
acesso aos estudos superiores deve estar  
aberto a todos em plena igualdade, em  
função do seu mérito.*

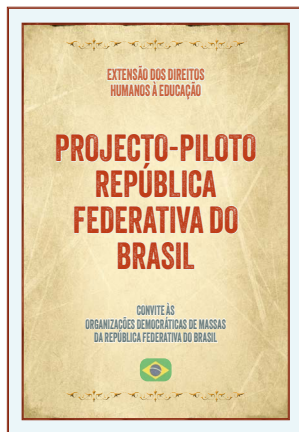
2.

*A educação deve visar à plena expansão  
da personalidade humana e ao reforço  
dos direitos do Homem e das liberdades  
fundamentais e deve favorecer a  
compreensão, a tolerância e a amizade  
entre todas as nações e todos os grupos  
raciais ou religiosos, bem como o  
desenvolvimento das actividades das  
Nações Unidas para a manutenção  
da paz*

3.

*Aos pais pertence a prioridade do direito  
de escolher o género de educação a dar  
aos filhos.*

[https://www.ohchr.org/EN/UDHR/  
Pages/Language.aspx?LangID=por](https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por)



## Projeto Extensão do Direito Humano à Educação Declaração

### OBJETIVO DO PROJETO

O projeto "Ampliando o Direito Humano à Educação" é concebido como uma ideia para o desenvolvimento conjunto de denominadores comuns de diferentes atores sociais que lutam em todo o mundo para ampliar o direito à educação como um direito humano. Dentro do escopo do projeto, estes denominadores comuns serão publicados sob o título "Declaração de Ampliação do Direito Humano à Educação" e que a declaração será enviada para Assembleia Geral das Nações Unidas para consideração. O objetivo é alterar o artigo 26 da DUDH em termos de extensão progressiva, em outras palavras, adições a este artigo.

A primeira data relevante para a apresentação da declaração à Assembleia Geral da ONU foi em 10 dezembro de 2018, quando da comemoração do 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, após esta data foi estendida para incluir o processamento adicional de aniversário 70 da Declaração.

Desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela decisão nº 217 A (III) da Assembleia Geral da ONU em 1948, tem havido uma série de declarações, contratos e acordos internacionais tentando adicionar novas dimensões para o direito à educação. Com base nas conquistas desses documentos consecutivos e nas experiências que surgiram deles, o objetivo é levar o Artigo 26 da DUDH a um nível mais alto e a definição deste artigo será o produto de um conselho criado pelos setores de educação, aberto para a participação das forças democráticas de toda a humanidade. Isto é o que torna o Projeto de "Ampliação do Direito Humano à Educação" "especial".

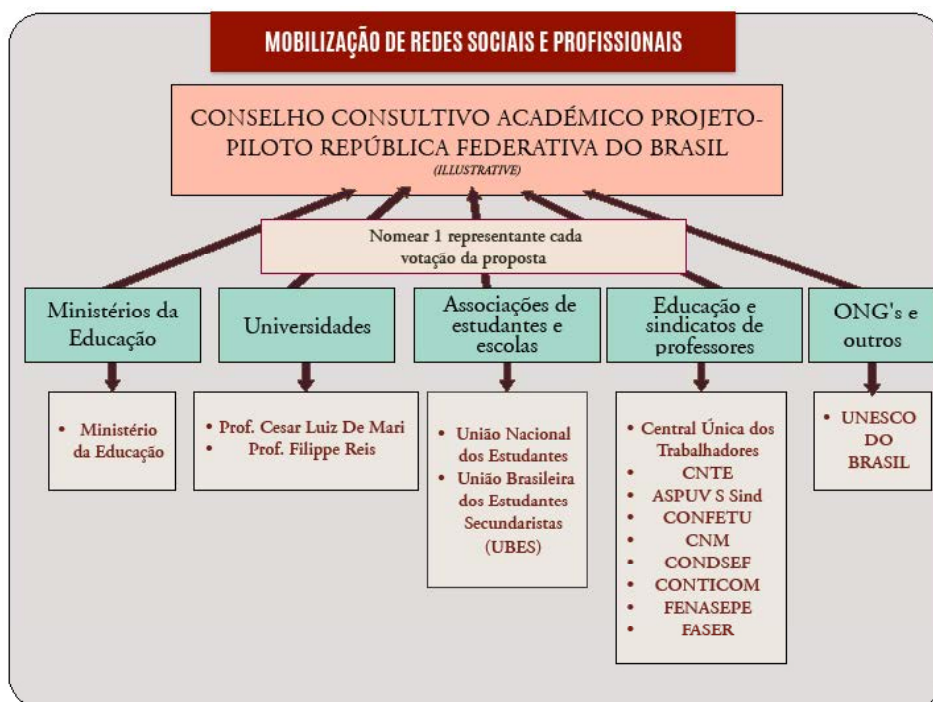
Desde setembro de 2015, a série de artigos publicados na Revista PoliTeknik (<http://politeknik.de/language/de/>) como "Ideias e sugestões sobre a Ampliação do Direito Humano à Educação" revelou que o projeto projetado deveria ser realizado.

Esta série de artigos envolveu cientistas, sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras em educação, estudantes e organizações da sociedade civil de muitos países, incluindo Alemanha, Suíça, Turquia, Grécia, Índia, EUA, Austrália, Brasil, Cuba, Chile, Espanha e Costa Rica. As opiniões e sugestões apresentadas nos artigos cobrem uma área ampla. Esses artigos geralmente enfocam qualidade, desenvolvimento, duração, implementação, grupos-alvo e definição de educação, e têm um foco crítico no artigo 26 da DUDH.

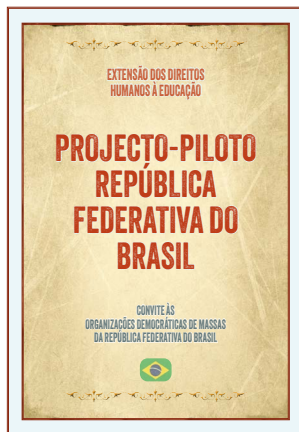
Este projeto concebido com o objetivo de abranger todos os atores como objetivos, diretamente afetados e outras seções relacionadas à educação, irá adequar os requisitos determinados.

O projeto-piloto permite a todos os membros participantes um processo dinâmico. Enquanto construímos juntos, seremos também testemunhas desses momentos. Teremos Estaremos assistindo a um acontecimento único na história. Atores Globais e diferentes entidades, organizações e grupos sociais com interesses comuns têm se juntado para formular o direito à educação como um direito humano num talvez mais abrangente e profundo, para defenderem eles próprios este direito. Não é surpreendente que ouvir o pulsar de um momento como este no Brasil com significado extraordinariamente positivo para aqueles que conhecem a história brasileira de resistência aos golpes, e a busca pela autonomia.

Em primeiro lugar, vamos dar passos para criar o que chamamos acima de Conselho Nacional de Assessoria Acadêmica para o Brasil (CCAN-BRASIL). O modelo segue a estrutura da figura abaixo:



Por exemplo, a formação do Conselho Consultivo Acadêmico Nacional do Brasil (CCAN-BRASIL), a ser coordenado pela CNTE e pela ASPUV S. Sind, será divulgada junto dos constituintes eleitos a nível nacional e estes serão convidados a participar enviando um representante ao CCAN.



Este processo prolongar-se-á até ao final de março de 2025. Até essa data, pretendemos alcançar uma sensibilização entre as partes interessadas nacionais juntamente com o trabalho de base para o estudo de caso do BRASIL.

Em seguida, juntamente com a CCAN-BRASIL, começaremos a traçar as principais linhas do projeto. Os nossos parceiros de mais de 40 países acompanharão este processo de perto e serão responsáveis pelas tarefas a atribuir, se necessário.

Qual poderá ser o conteúdo deste debate? Vamos enumerar alguns tópicos como exemplos:

- *Os direitos humanos - são finalmente definitivos?*
- *O que é a “natureza humana”?*
- *A conformidade da educação com o mercado não é, ao mesmo tempo, a sua limitação?*
- *A Questão dos direitos humanos, o trabalho assalariado, trabalho precário e trabalho análogo a escravidão*
- *A relação entre a necessidade de mão de obra não qualificada e a exclusão da educação - As transformações da educação impulsionadas pelas agências internacionais*
- *Intervenções ilegítimas na política de educação a nível nacional e internacional*
- *Direito à educação em zonas de conflito*
- *A crise econômica e os seus efeitos sobre o direito à educação*
- *A erosão do direito internacional e o seu efeito no direito à educação*
- *Interdependência entre autonomia independência nacional, industrialização e o desenvolvimento educativo*
- *Educação de elite ou educação qualitativa sem concorrência?*
- *Que interesses se opõem a uma “educação qualitativa para todos”?*
- *Democratização da ONU - Uma reforma é suficiente para uma mudança substancial ou é necessária a voz, o voto e o direito de veto da classe trabalhadora?*
- *A ideia do deslocamento da sede da ONU*
- *Democratização do mundo digital*
- a) *Definição de educação* b) *Qualidade da educação* c) *Custos e acesso à educação* d) *Fornecedores de educação* e) *Duração da educação* f) *Implementação da declaração* g) *Outros pontos (máx. 10 páginas) ?? (ISSO É PARTE DO TEXTO? É PARA FICAR ASSIM?)*

## LIST of the PROJECT PARTNERS

BANGLADESH  
Sommito Sramik Federation (SSF)  
• Bangladesh Apparels Workers Federation (BAWF) • Bangladesh Women Workers Welfare Union (BWWWU) • Bangladesh Independent Garment-Workers Union Federation (BIGUF) • Aykota Garment Workers Federation (AGWF) • Bangladesh Songjukto Garments Sromik Federation (BSGSF) • Non Government Primary Teachers Welfare Samity • Alokito Garments Shromik Federation (AGSF) • Bangladesh National Labour Federation • Bangladeshi Garments Trade Union Federation (BGTUF) • Bangladesh Garment Textile Workers Federation (BGTWF) • Mukto Garments Sramik Federation (MGSF)  
• Ass. Prof. Aynul Islam

BELGIUM  
Scientist Institute for Research, Training and Action on Migration - IRFAM

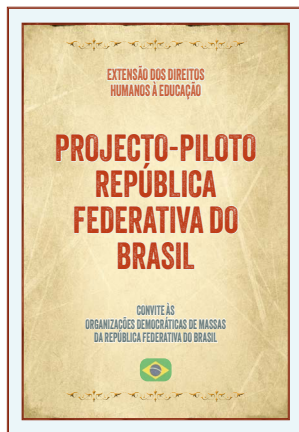
BENIN  
Organisation Béninoise des Spécialistes de la Petite Enfance (OBSPE) • Syndicat National des Enseignants des Ecoles Maternelles du Bénin (SYNAEM) • Syndicat National de l'Enseignement Primaire Public du Bénin (SNEP) • Association pour la Survie en l'Entraide des Personnes Handicapées, les Enfants Démunis et les Orphelins (ASEPHEDO) • Syndicat National des Instituteurs Acteurs du Développement pour une Education de Qualité au Bénin (SYNIADEQ) • Syndicat National de l'Enseignement Secondaire Public du Bénin (SYNESP) • Syndicat National des Personnels des Enseignements Maternel, Primaire et Secondaire du Secteur Privé du Bénin (SYNAPEMAPS-SP) • Bureau Directeur du Comité des Résidents (BD-CR)

BRAZIL  
National Confederation of Workers in Education (CNTE) • Prof. Cezar Luiz De Mari (Federal University of Viçosa, Department of Education & Secretary of the Federal University of Viçosa Teachers' Union - ASPUV S. Sind)

CAMEROON  
Cameroonian Federation of Education Unions (FECASE) • Le Syndicat National Entente des Enseignants Publics Contracteurs du Cameroun (SYNAEPCAM) • Education Sustainability and Vocational Development Initiative • Association Communautaire Pour Le Développement Et Le Bien-Etre (ACODEB)

COLOMBIA  
Intergremial de Trabajadores de la Construcción y la Madera de Colombia  
• Prof. Dr. María Isabel Villa Montoya (from the University of EAFIT)

CYPRUS  
Cyprus Turkish Teachers' Trade Union (KTOS)



Os constituintes da CCAN-BRASIL terão a oportunidade de apresentar as suas propostas sobre as questões acima referidas e/ou semelhantes em diferentes reuniões de consulta. Em função da frequência das reuniões de consulta, a CCAN-BRASIL elaborará, até ao final de 2025 ou em janeiro de 2026, um catálogo de propostas para a reformulação progressiva do artigo 26.

O processo será acompanhado pelo CONSELHO CONSULTIVO ACADÊMICOS (CCA), o principal grupo de trabalho académico do nosso projeto Extensão dos Direitos Humanos à Educação.

### **MEMBROS (16)**

- *Prof. Dr. Michael Winkler - Alemanha*
- *PoliTeknik - Representado por Zeynel Korkmaz*
- *Dr. Mugwena Maluleke - Secretário-Geral do SADTU*
- *Dr. Vernor Muñoz - Antigo Relator Especial da ONU para o Direito à Educação - Costa Rica*
- *Prof. Dr. Heinz Sünker - Inglaterra, Alemanha*
- *Prof. Dr. Marlies W. Fröse - Alemanha*
- *Dr. Eric Mührel - Alemanha*
- *Rama Kant Rai - Coligação Nacional para a Educação - Índia*
- *Prof. Dr. Benjamin Bunk - Alemanha*
- *Prof. Dr. Xavier Diez - Espanha*
- *Prof. Rasigan Maharajh - África do Sul*
- *Dr. Michael Klundt - Alemanha*
- *Dr. Peter Rödler - Alemanha*
- *Prof. Enrique Diez - Espanha*
- *Prof. Martha Matashu - Sudáfrica*
- *Prof. Sanjoy Roy - Índia*

Voltando à figura acima, que mostra um exemplo de como um catálogo de propostas para o Brasil poderia ser baseado na forte representação das universidades e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

EGYPT  
Egyptian Center for Education Rights (ECER) • Independent Teachers Union of Egypt (ISTT)

ETHIOPIA  
Arsi University

GABON  
Syndicat des enseignants de l'éducation nationale (SENA)

GAMBIA  
Defend Human Rights

GERMANY  
Newspaper PoliTeknik • Association: Verein für Allseitige Bildung e.V. • Research Centre Childhoods.Societies

GHANA  
Ghana National Association of Teachers (GNAT)

GUINEA  
Fédération Syndicale Professionnelle de l'Éducation (FSPE) • Coalition Nationale de Guinée pour l'Éducation Pour Tous (CNG-EPT)

HAITI  
Union Nationale des Normaliens-Normaliennes et Éducateurs-Educatrices d'Haïti (UNNOEH) • The Queensland University (UQ) Human Rights

INDIA  
All India Primary Teachers' Federation (AIPTF) • National Coalition for Education (NCE) • Prof. Santoshi Halder (University of Calcutta) • All India Federation of Teachers Organizations (AIFTO) • United Teachers Association (UTA-Uttar Pradesh) • Rajkiya Madhyamik Shikshak Sangh • Brihanmumbai Shikshak Sangh (BMSS) • Prof. Sanjoy Roy (University of Delhi) • All India Secondary Teacher's Federation (AISTF) • Andhrapradesh primary teachers Association (APPTA)

IRAN  
Cooperative Council of Iranian Teachers Trade Associations (CCITTA)

IRAQ  
Kurdistan Teachers Union (KTU)

ITALY  
Italian Association of Psychology (AIP)

IVORY COAST  
Syndicat National des Enseignants du Second Degré de Côte D'ivoire (SYNESCI) • Syndicat National des Formateurs de l'Enseignement Technique et de la Formation Professionnelle SYNAFETP-CI • Syndicat Libre des Enseignants du Secondaire Général, Technique et Artistique de Côte d'Ivoire

KENYA  
Kenya Union of Domestic, Hotels, Educational Institutions, Hospitals and Allied Workers (KUDHEIHA) • Kenya Building, Construction, Timber, Furniture and Industries Employees Union (KBCFTA) • Kenya National Union of Teachers (KNUT) • Kenya Union of Hair and Beauty Workers (KUHABWO)

LESOTHO  
Progressive Association of Lesotho Teachers Palt

LIBERIA  
Consortium of Education Defenders of Liberia (COEDEL)



A Universidade Federal de Viçosa - UFV é uma das principais universidades do Brasil. Possui um conjunto de Centros, Departamentos e Institutos e cursos que compreendem as áreas de ciências humanas e sociais, exatas, biológicas e agrárias com disciplinas relevantes para o nosso projeto. A UFV conta atualmente com 20 mil estudantes, 63 cursos de graduação e 53 cursos de pós-graduação stricto sensu (<https://www.ufv.br/>). Por conseguinte, poderia ser escrita uma carta ao reitor, aos Diretores de Centros e Institutos informando-os sobre o projeto-piloto e convidando-os a participar. Desta forma, especialistas de diferentes áreas da universidade poderiam ser convidados a participar no estudo-piloto e este método poderia ser replicado noutras universidades do país.

O Conselho Consultivo Acadêmico (CCAN-BRASIL) que iremos criar no Brasil poderia estar centrado num local central e servir de ponto de referência para os representantes de todas as estruturas que irá englobar, por exemplo, a sede da CNTE. Além disso, diferentes organizações poderiam acolher debates acadêmicos e organizacionais com base em temas a identificar. Por exemplo, representantes poderiam se reunir na Universidade de Viçosa, a convite do Prof. Cezar Luiz De Mari, sobre o seguinte tema:

*A autonomia nacional, do desenvolvimento econômico e o desenvolvimento dos sistemas educacionais.*

Por exemplo, numa reunião organizada pela CUT poderiam ser discutidos os seguintes temas:

*- A Questão dos direitos humanos, o trabalho assalariado, trabalho precário e trabalho análogo a escravidão*

*- A relação entre a necessidade de mão de obra não qualificada e a exclusão da educação*

*- O processo de terceirização, uberização, informalização e o desamparo ao trabalhador*

As ideias que surgirem e forem objeto de acordo nas reuniões serão formuladas em artigos para a declaração.

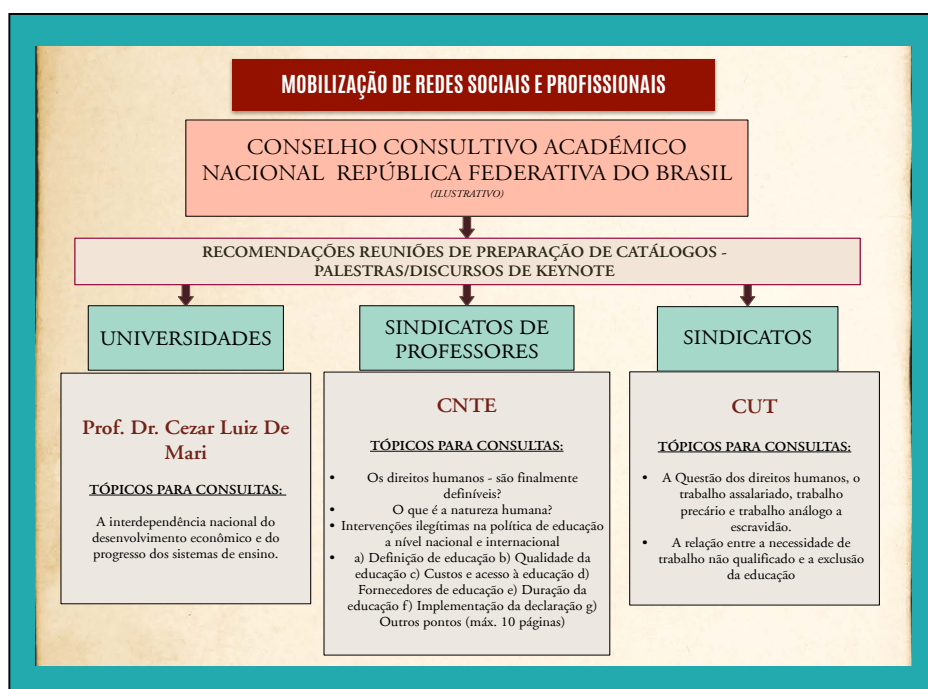
MADAGASKAR  
University of Toliara  
MALAWI  
Private Schools Employees Union of Malawi (PSEUM)  
MALAYSIA  
Prof. Vishalache Balakrishnan  
MAURITANIA  
Union des Travailleurs de Mauritanie (UTM)  
MAURITIUS  
Mauritius Trade Union Congress (MTUC) • Dr. Avinash Oojorah  
MEXICO  
The National Union of Education Workers of Mexico (SNTE)  
MOZAMBIQUE  
Prof. Duart Patricio Rafael  
NAMIBIA  
Teachers Union of Namibia  
NEPAL  
Nepal National Teachers' Association (NNTA) • General Federation of Nepalese Trade Unions (GEFONT) • Kathmandu University School of Law  
NIGER  
Syndicat National des Agents de la Formation et de l'Education du Niger (SYNAFEN) • Syndicat National des Travailleurs de l'Education du Niger (SYNTEN) • Alliance Globale Pour l'Education Et Le Developpement (AGEDE)  
NIGERIA  
Amalgamated Union of Public Corporations, Civil Service Technical and Recreational Services Employees (AUPCTRE) • Empowerment and Education Self-Help Initiative (EMPED) • National Association of Academic Technologists (NAAT)



## RECOMENDAÇÕES REUNIÕES DE PREPARAÇÃO DO CATÁLOGO

- Começando com discursos de abertura sobre temas específicos
- Continuação: Os membros do Conselho Acadêmico reúnem-se para debater os temas específicos a partir de suas perspectivas. Estes são discriminados e apresentados a uma equipe que formulará o catálogo de recomendações. É concebível que esta equipe seja local (CCAN-BRASIL) e que a tarefa possa ser levada a cabo com a CCA.
- O projeto de texto será submetido à votação de todas as organizações democráticas de massas que participam na ANAC.

Obs: alterar o texto na figura acima: A autonomia nacional, do desenvolvimento econômico e o desenvolvimento dos sistemas educacionais.



*\* É importante notar que este projeto-piloto para a alteração do artigo 26º poderá assumir o caráter de um Programa/Política de Educação formulado e defendido por movimentos de massas democráticos para a República Federativa Do Brasil. Este é um aspecto importante do projeto-piloto.*

RWANDA  
Syndicat des Enseignants et Autres Personnels (SYNEDUC) • Rwanda Extractive Industry Workers Union • Syndicat du Personnel de l'Éducation Au Rwanda (SYPERWA)

SOMALIA  
Somalia National Union of Teachers (SONUT)

SPAIN  
Trade Union of Education Workers (FECCOO) • Seminari Itaca d'Educació Crítica (SIEC) • Unió Sindical dels Treballadors d'Ensenyament de Catalunya (USTEC) • STES Intersindical

SRI LANKA  
Union of Sri Lanka Teachers Solidarity (USLTS) • All Ceylon Union of Teachers (ACUT) • All Ceylon Union of Teachers Government (ACUT-G)

SOUTH AFRICA  
South African Democratic Teachers' Union (SADTU) • Prof. Dr. Rasigan Maharajh • Prof. Martha Matashu

TOGO  
Synergie des Élèves et Étudiants du Togo (SEET)

TUNISIA  
Syndicat Général des Inspecteurs de l'Enseignement Primaire (SGIEP) • Fédération Générale des Mineurs Tunisiens - FGMT

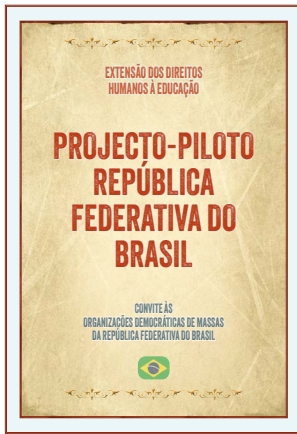
TURKEY  
Teachers Union Egitim-Sen • Civil Servants' Union of Agriculture, Forestry, Husbandry and Environment Sectors (TARIM ve ORMAN IS)

UGANDA  
Uganda Liberal Teachers' Union, (ULITU) • Uganda Private Teachers Union (UPTU) • Private Teachers' Platform Uganda • Uganda Textile, Garment, Leather and Allied Workers' Union (UTGLAWU) • Workers in the Informal Economy Network (WIENU)

USA  
Prof. Dr. Ángel Martínez (from the CUNY)

VENEZUELA  
OtrasVocesenEducacion (Prof. Luis Bollina Molina)

ZIMBABWE  
General Agriculture and Plantation Workers Union of Zimbabwe (GAPWUZ)



## • RECOMENDAÇÕES FINALIZAÇÃO DO CATÁLOGO

Prevê-se sempre que as organizações internacionais sejam convidadas para as reuniões de consulta, por exemplo:

- *United Nations, UNESCO*
- *Education International*
- *World Federation of Trade Unions - WFTU*
- *International Trade Union Confederation*
- *IndustriAll Global Union*
- *Building and Wood Workers' International*
- *International Transport Workers' Federation*
- *International Union of Domestic Workers*
- *La Via Campesina - International Peasant Movement.*



UDHR  
DRAFTING COMMITTEE 1948

## DESEJANDO QUE O PROJECTO-PILOTO APROFUNDE A UNIDADE E A SOLIDARIEDADE ENTRE OS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS LOCAIS E INTERNACIONAIS

### Heleno Araújo Filho

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

### Prof. Cezar Luiz De Mari

Secretário do Sindicato dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa (ASPUV S Sind)

### Ana Carolina F. Gonçalves

Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais (Sind-UTE) da Cidade de Viçosa-Minas Gerais

### Zeynel Korkmaz

Revista PoliTeknik  
Coordenador geral do Projeto Artigo 26





**POSIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
DEMOCRÁTICAS DE MASSAS DO  
BRASIL A FAVOR DE UMA ALTERAÇÃO  
CONTEMPORÂNEA AO ARTIGO 26º  
DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS  
DIREITOS DO HOMEM**

**CAPA DE AMOSTRA**



**A VONTADE DO POVO  
BRASILEIRO, COM BASE  
EM AMPLA LEGITIMIDADE,  
ESTÁ REFLETIDA NESTE  
DOCUMENTO**





**EXTENSÃO DOS DIREITOS  
HUMANOS À EDUCAÇÃO**

